



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 022/2024**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Prova do Circuito de Canoagem e SUP - Fase Local Desporto Escolar

Período: 17ABR2024

Local: Entre o km 20,5 e o km 21 da VND (Estuário).

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento "Prova do Circuito de Canoagem e SUP - Fase Local Desporto Escolar" que se realizará no dia 17 de Abril de 2024, entre o km 20,5 e o km 21 no Estuário, no período entre as 10h00 e as 17h00, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.